



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA  
PROGRAMA DE MONITORIA

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Unidade: Instituto Biomédico
- 1.2 Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL).
- 1.3 Título do Projeto: O uso de ferramentas digitais no processo de ensino-aprendizagem em Fisiologia Humana (MFLA0008)
- 1.4 Disciplina vinculada ao Projeto: Fisiologia VI (Medicina) e Fisiologia de Órgãos e Sistemas (Biomedicina)
- 1.5 Professora orientadora vinculada ao projeto: Natália Galito Rocha Ayres
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga com bolsa e 01 (uma) vaga sem bolsa.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 18/04/2022 a 25/04/2022.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: 1) ter sido aprovado na disciplina Fisiologia VI (Medicina) ou Fisiologia de Órgãos e Sistemas (Biomedicina); 2) ser aluno regularmente matriculado no curso de Medicina ou Biomedicina da UFF e inscrito em, pelo menos, uma disciplina de graduação quando da assinatura do termo de compromisso.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 3.1 Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria devem ser apresentados no dia da seleção (impresso ou eletrônico).
- 3.2 As declarações de regularidade de matrícula e de ação afirmativa (se for o caso) devem ser obtidas por meio de acesso ao Sistema idUFF <https://app.uff.br/iduff/>
- 3.3 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2022.
- 3.4 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento dos(as) filhos(as).
- 3.5 A documentação comprobatória do bônus (declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12, ou certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12. ) deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [rmoreira@id.uff.br](mailto:rmoreira@id.uff.br).
- 3.6 O(A) candidato(a) que não enviar por e-mail a documentação descrita no item 3.5, dentro do período de inscrição, não terá seu bônus computado mesmo que apresente a documentação posteriormente.

#### 4. DAS AVALIAÇÕES

O processo seletivo incluirá duas avaliações: (1) avaliação de conteúdo com caráter eliminatório (peso 1) e entrevista com caráter classificatório (peso 2).

##### 4.1 Data e Horário:

- 4.1.1 Avaliação de conteúdo: dia **26/04/2022 às 8h**. Local: Bloco C do Instituto Biomédico, Campus Valonguinho.
- 4.1.2 Entrevista: dia **27/04/2022** a partir das 12h30min.
- 4.1.3 Endereço eletrônico da entrevista: [meet.google.com/xqd-azbq-fvc](https://meet.google.com/xqd-azbq-fvc)
- 4.1.4 A **avaliação de conteúdo e a entrevista** dos projetos MFLA006, MFLA0007 e MFLA0008 serão realizadas **em conjunto, mas a inscrição deve ser feita separadamente em cada projeto**. O(A)s candidato(a)s podem se inscrever nos três projetos, sendo classificados em cada um deles de acordo com os critérios descritos nos respectivos editais. Portanto, o(a) candidato(a) só concorrerá à vaga no projeto em que está inscrito(a).

## 4.2 Critérios de seleção

- 4.2.1 O(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para o cargo de monitor serão aqueles que obtiverem a maior nota final, resultante da média ponderada entre a nota da avaliação de conteúdo (peso 1) e a nota da entrevista (peso 2);
- 4.2.2 O(a)s candidato(a)s que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4 (se a média final for igual ou superior a 7,0), resultando num valor máximo final de 10 e corresponderá à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s deverão anexar no formulário de inscrição a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus;
- 4.2.3 As candidatas que estiverem na condição de mães com filho(a)s com idade até 5 (cinco) anos terão a média final multiplicada por 1,2 (se a média final for igual ou superior a 7,0), resultando num valor máximo final de 10. Para isso, as candidatas deverão anexar no formulário de inscrição a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus;
- 4.2.4 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.2.2 e 4.2.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;
- 4.2.5 Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus;
- 4.2.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo;
- 4.2.7 A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

## 4.3 Critérios de desempate

Primeiro critério: maior nota da entrevista;

Segundo critério: a maior nota obtida na disciplina Fisiologia VI;

Terceiro critério: maior CR.

4.4 Ementa: Fisiologia Cardiovascular: Hemodinâmica, ciclo cardíaco, controle do débito cardíaco e da pressão arterial; Fisiologia Respiratória: Mecânica ventilatória, difusão e transporte dos gases respiratórios, controle da ventilação; Fisiologia Renal: estrutura e filtração glomerular, função tubular, mecanismos de concentração e diluição urinária e

controle da volemia; Fisiologia do Sistema Digestório: estrutura e inervação do trato gastrointestinal, motilidade, secreções digestivas, processos de digestão e absorção.

#### 4.5 Bibliografia recomendada

Berne & Levy. Fisiologia. 6a edição. Elsevier.

Guyton e Hall. Tratado de Fisiologia Médica. 13a edição. Guanabara Koogan.

Aires, M.M. Fisiologia, 5a ed., Guanabara-Koogan.

#### 4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

#### 4.7 Data e local da divulgação dos resultados

O resultado da seleção será divulgado através do sistema de monitoria.

#### 4.8 Recursos

O prazo para solicitação de recursos é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria(dmo.prograd@id.uff.br).

#### 4.9 Da aceitação da VAGA

O(A) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

5.1 O(A) candidato(a) classificado(a) na vaga de bolsista deverá encaminhar à Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia pelo email (cmb.mfl.uff@gmail.com) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

5.2 O(A) candidato(a) classificado(a) e que aceitar participar do Programa de Monitoria como Monitor(a) Voluntário(a) deverá encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (cmb.mfl.uff@gmail.com), o Termo de

Compromisso devidamente assinado e digitalizado; ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 13 de abril de 2022.

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso